

PORTARIA N.º 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, conforme Cargos, Lotação e Período citados.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO De FÉRIAS
<i>Ironei Luis Hinkel</i>	Agente de Apoio	Educação e Cultura	<i>20/01/14 a 18/02/14</i>
<i>Veraci Schineider</i>	Agente de Administração	Educação e Cultura	<i>20/01/14 a 18/02/14</i>

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de janeiro de 2014.

Leomar Rohden
Prefeito em Exercício